2016-05-09 - Validação e Rejeição Ficheiro DRI

Validação mais completa e exigente na submissão do ficheiro DRI.

Entrou em funcionamento a 1ª fase da nova modalidade de validação dos ficheiros
Segurança Social. A validação dos dados do ficheiro têm agora algumas novas considera
assim:

A partir 1 de maio de 2016, o Instituto da Segurança Social vai implementar um proces
declarações de remunerações entregues na Segurança Social Direta que apresent
preenchimento.

Este processo será realizado de forma faseada.

Rejeição de Declarações de Remunerações com erros:

No período de entrega de Declarações de Remunerações de 1 a 10 de maio, referente ac
serão aceites as Declarações de Remunerações que, ao serem submetidas, apresentem os

- O trabalhador não se encontra vinculado à entidade empregadora ou seja, a enti
não comunicou previamente a admissão do trabalhador à Segurança Social, c
remunerações para períodos em que o vínculo do trabalhador se encontra cessado;
- O campo indicado não está corretamente preenchido;

(c) 2024 Wincode <web@wincode.pt> | 2024-03-29 12:43
URL: https://faqs.wincode.pt/index.php?action=faq&cat=0&id=120&artlang=pt

- Já existe uma declaração de remunerações igual à que pretende entregar;
- Já existe remuneração com a mesma natureza para o mesmo trabalhador;
- Foram declaradas diferenças de remunerações para o trabalhador sem que exista que as suporte;
- Foram indicados valores e/ou dias negativos sem valores e/ou dias positivos que os

Para saber como corrigir os erros apresentados e submeter a respetiva Declaração de Rem
do início de **maio** tem disponível o passo-a-passo detalhado e vídeo de apoio na Segurar
menu "Ajuda".

Para mais informações consulte o Guia Prático sobre " Entrega e Rejeição de Dec
Remunerações".

Linha de Apoio aos Empregadores através do número 300 513 000.

2º Fase será entre 1 e 10 de Junho.

3º Fase será entre 1 e 10 de Setembro.

Ver alguns exemplos dos problemas e eventuais erros e forma de resolver nos programas
WHumanos da Wincode:

Nesta primeira fase, os principais problemas serão com datas e mês de referência DRI.

A legislação diz que as horas de trabalho de um determinado mês devem ser pagas nesse

EXEMPLO:

Quando se considera para pagamento do ponto, por exemplo, de 21/02/2016 a 20/03/2
faltas, pagamos ao funcionário, no mês de Março, 30 dias. Mas, se o funcionário termi
empresa a 28 de março, como pagar os 7 dias, entre 22 e 28 de março?

(c) 2024 Wincode <web@wincode.pt> | 2024-03-29 12:43
URL: https://faqs.wincode.pt/index.php?action=faq&cat=0&id=120&artlang=pt

1ª opção - Pagar no mês seguinte (abril).

Vai dar erro, o funcionário já não está ao serviço da empresa, pois foi comunicada a ce
28/03/2016.

2ª opção - Pagar em abril, mas com a indicação que pertence ao mês anterior (referencia D

Também dará erro, pois já foram comunicados 30 dias referentes ao mês de março.

Como resolver?

Ou se paga a remuneração ao funcionário com um código de abono diferente de
permanente", por exemplo com um código de "prémio". Neste caso o funcionario será pena
trabalhados.

Ou então, terá de referenciar os dias para o mês de inicio do contrato ou então terá de se
trabalhados durante o contrato para atribuir. Neste caso a empresa terá de pagar eventua
juros.

Esta situações terão sempre tendência a ocorrer, enquanto se estiver a processar os venci
com periodos entre 2 meses.

Para funcionar corretamente teriamos de considerar sempre os dias de trabalho entre o dia

(c) 2024 Wincode <web@wincode.pt> | 2024-03-29 12:43
URL: https://faqs.wincode.pt/index.php?action=faq&cat=0&id=120&artlang=pt

Wincode - **software** & **contabilidade**, S.A.
Rua Dr. Elísio de Castro, nº 70
Apartado 105
4524 - 909 Santa Maria da Feira

Telefones: +351 256 331 450-8
Fax: +351 256 331 459
Email: suporte@wincode.pt
Site: www.wincode.pt

ID de solução Único: #1119
Autor: Jose Monteiro
Atualização mais recente: 2016-06-16 00:43

(c) 2024 Wincode <web@wincode.pt> | 2024-03-29 12:43
URL: https://faqs.wincode.pt/index.php?action=faq&cat=0&id=120&artlang=pt